

Extrato das publicações do Diário Oficial da União (DOU) de interesse do setor de TI

Ato Normativo	Ementa / Explicação
<p>Solução de Consulta RFB nº 293 de 27 de dezembro de 2024</p> <p>Visualizar medida</p>	<p><u>Assunto:</u> Simples Nacional</p> <p>Dropshipping. Venda de mercadorias. Forma de tributação.</p> <p>Esclarece que a sistemática de vendas denominada de dropshipping, em que a mercadoria objeto de revenda é entregue diretamente ao comprador (destinatário) por quem a fornece (vendedor remetente) ao revendedor (adquirente originário), configura uma operação de venda à ordem, e não tem o condão de descaracterizar o negócio celebrado entre o revendedor (adquirente originário) e seu cliente (destinatário), que é o da compra e venda.</p> <p>A receita bruta mensal auferida ou, opcionalmente, a receita bruta mensal recebida com a revenda de mercadorias por estabelecimento optante pelo Simples Nacional deve ser tributada na forma do Anexo I da Lei Complementar nº 123/2006, independentemente de ter havido ou não a utilização da sistemática denominada dropshipping.</p>
<p>Portaria MEC nº 1, de 2 de janeiro de 2025</p> <p>Visualizar medida</p>	<p><i>“Institui e regulamenta o Comitê Estratégico de Acesso, Permanência e Êxito na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (CAPE).”</i></p> <p>Explicação: cria e define o funcionamento do CAPE, que visa propor e acompanhar estratégias e ações para o acesso, a permanência e o êxito dos estudantes no âmbito da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (RFEPCT).</p>

Observação: É possível ter acesso aos textos das íntegras das medidas por meio do link localizado abaixo da identificação de cada ato.